

Processo 1001350-39.2017.4.01.3300

Objeto: Trata-se de Mandado de Segurança que tem por objeto a não incidência das contribuições previdenciárias sobre parcelas de natureza indenizatória e/ou eventual, tais como adicionais de insalubridade, periculosidade, noturno, hora extra, transferência, assim como os salários maternidade e paternidade, terço constitucional de férias e férias indenizadas, salário-família, aviso prévio, salário educação, auxílio alimentação, vale transporte, juros de mora em ações trabalhistas, gratificações, indenização compensatória, auxílio-doença, auxílio-creche e respectivos reflexos.

Sentença: concedeu parcialmente a segurança requerida, determinando a inexigibilidade sobre as parcelas pagas a título de de terço constitucional de férias gozadas ou indenizadas; auxílio-doença e auxílio-doença acidentário nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento do empregado; aviso prévio indenizado (e seus reflexos); auxílio-educação, vale-transporte, auxílio-creche, salário família e gratificações pagas em caráter eventual, além dos juros de mora pagos em ações trabalhistas.

Apelação e Contrarrazões: Ingressamos com apelação em face da sentença, para reformá-la e ser determinada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre salário maternidade e paternidade, adicionais noturno, de insalubridade e periculosidade, horas extras, férias gozadas, auxílio alimentação e adicional de transferência. A Fazenda Nacional recorreu pleiteando a reforma da sentença, para que fossem indeferidas as demais parcelas.

Fase atual: Processo aguardando remessa para o TRF 1ª Região, para julgamento do recurso.

NSA – Nogueira e Sampaio Advogados Associados

NOVO ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sl. 1009, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790

Tel.: + 55 71 3342-6565 - Cel. Corporativo: 55 71 9124-1182- Fax: + 55 71 3342-6565;

Filial Vitória da Conquista – Av. Otávio Santos, 328, Bloco D, Terreo, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45020-750, Tel.: +55 77 3422-4234

Site: www.nsa.adv.br